



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de compor a programação artística da 21ª Oktoberfest de Hulha Negra, destinada à valorização da cultura, à integração da comunidade e ao entretenimento da população.

A contratação da Banda Amazônia, representada por Jonathan Funk de Vargas Ltda., inscrita no CNPJ nº 39.375.289/0001-69, para apresentação no dia 11 de outubro de 2026, das 20h às 00h, contribuirá para o fortalecimento da programação do evento, ampliando as opções de lazer e entretenimento oferecidas à população e aos visitantes.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços artísticos da Banda Amazônia, representada por Jonathan Funk de Vargas Ltda., inscrita no CNPJ nº 39.375.289/0001-69, para realização de apresentação musical durante a 21ª Oktoberfest de Hulha Negra, no Salão do Clube Concórdia, localizado na localidade da Trigolândia, em Hulha Negra/RS.

A apresentação será realizada no dia 11 de outubro de 2026, das 20h às 00h, com duração de 04 horas, conforme condições estabelecidas na proposta apresentada.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se prevista nos instrumentos de planejamento e orçamento público - Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dessa forma, a medida que assegura o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria, garantindo a economicidade, eficiência e continuidade das políticas públicas, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Despesa orçamentária	2877
Item do PAC	456





3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação refere-se à prestação de serviços artísticos da Banda Amazônia, representada por Jonathan Funk de Vargas Ltda., inscrita no CNPJ nº 39.375.289/0001-69, para realização de apresentação musical no dia 11 de outubro de 2026, das 20h às 00h, durante a programação da 21ª Oktoberfest de Hulha Negra, no Salão do Clube Concórdia, localizado na localidade da Trigolândia, em Hulha Negra/RS.

A apresentação deverá ser realizada conforme as condições estabelecidas na proposta apresentada, compreendendo a participação da banda, com duração de 04 quatro horas, observando a qualidade técnica e artística compatível com a programação do evento.

A contratada deverá disponibilizar todos os músicos, equipe de apoio e demais recursos humanos necessários à execução da apresentação, responsabilizando-se pelas despesas inerentes à prestação dos serviços, conforme as condições estabelecidas na proposta apresentada.

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e regularidade jurídica, fiscal e trabalhista exigidas pela legislação vigente.

A contratação será realizada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da natureza artística do objeto e da inviabilidade de competição.

Documento assinado digitalmente em 28/09/2026 15:15:14
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/yacw0> para
verificar a autenticidade.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
01	Contratação da banda Amazônia para a 21ª Oktoberfest	01	Serviço	R\$11.000,00	R\$11.000,00
Valor total:					R\$11.000,00



5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, foram consideradas como alternativas disponíveis no mercado a contratação de bandas musicais ou grupos artísticos com experiência em apresentações de bailes e eventos culturais, compatíveis com as características da programação da 21ª Oktoberfest de Hulha Negra.

Considerando a natureza artística do objeto, a escolha da atração deve observar suas características próprias, experiência, repertório e adequação à programação pretendida. A Banda Amazônia apresenta-se como solução adequada para o atendimento da necessidade identificada, conforme proposta apresentada e características da apresentação.

A contratação por Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável à contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, quando atendidos os requisitos legais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 11.000,00 onze mil reais, conforme proposta comercial apresentada por Jonathan Funk de Vargas Ltda., inscrita no CNPJ nº 39.375.289/0001-69, representante da Banda Amazônia.

O valor estimado corresponde à realização de 01 uma apresentação musical, com duração de 04 quatro horas, no dia 11 de outubro de 2026, das 20h às 00h, durante a programação da 21ª Oktoberfest de Hulha Negra, no Salão do Clube Concórdia, localizado na localidade da Trigolândia, em Hulha Negra/RS.

Conforme a proposta apresentada, a contratação contempla a realização da apresentação artística nas condições estabelecidas, sendo que a estrutura de som, iluminação e painel de LED ficará por conta do contratante. O valor proposto contempla ainda a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Dessa forma, o valor de R\$ 11.000,00 onze mil reais corresponde à execução integral do serviço artístico contratado, observadas a data, o horário, o local e as demais condições estabelecidas na proposta comercial.





7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de serviços artísticos da Banda Amazônia, representada por Jonathan Funk de Vargas Ltda., inscrita no CNPJ nº 39.375.289/0001-69, para realização de apresentação musical durante a programação da 21ª Oktoberfest de Hulha Negra, no dia 11 de outubro de 2026, das 20h às 00h, no Salão do Clube Concórdia, localizado na localidade da Trigolândia, em Hulha Negra/RS.

A contratação compreende a realização integral da apresentação musical, com duração de 04 horas, observando a data, o horário e as condições estabelecidas na proposta comercial apresentada. A atração deverá proporcionar entretenimento ao público e contribuir para a composição e o adequado desenvolvimento da programação artística do evento.

Conforme a proposta apresentada, a estrutura de som, iluminação e painel de LED ficará por conta do contratante, cabendo à contratada a execução dos serviços artísticos objeto da contratação.

Dessa forma, a solução mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, proporcionando uma atração musical compatível com a realização do evento e contribuindo para momentos de lazer, entretenimento e integração da comunidade e dos visitantes durante a 21ª Oktoberfest de Hulha Negra.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra adequado o parcelamento da presente contratação, considerando que o objeto consiste na realização de uma única apresentação musical, com execução contínua durante o período estabelecido para a programação da 21ª Oktoberfest de Hulha Negra.

O fracionamento do objeto poderia comprometer a unidade e a continuidade da apresentação artística, além de prejudicar a organização e o desenvolvimento da programação prevista para o evento.

A contratação de forma integral permite que a apresentação da Banda Amazônia seja realizada de maneira contínua, pelo período de 04 horas, no dia 11 de outubro de 2026, das 20h às 00h, no Salão do Clube Concórdia, localizado na localidade da Trigolândia, em Hulha Negra/RS.





Além disso, a natureza do serviço artístico exige a manutenção da mesma atração durante todo o período contratado, garantindo maior coerência na execução do espetáculo, continuidade da programação e melhor atendimento ao público participante.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de forma integral, abrangendo a totalidade dos serviços artísticos necessários à realização da apresentação da Banda Amazônia, garantindo a continuidade, a qualidade e a adequada execução do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se viabilizar a realização da programação artística da 21ª Oktoberfest de Hulha Negra, garantindo a realização da apresentação musical da Banda Amazônia no dia 11 de outubro de 2026, das 20h às 00h, no Salão do Clube Concórdia, localizado na localidade da Tricolândia, em Hulha Negra/RS.

Busca-se proporcionar ao público uma atração musical adequada e de qualidade, contribuindo para o lazer, entretenimento, convivência social e integração da comunidade e dos visitantes, bem como para o fortalecimento da programação artística e festiva do evento.

Pretende-se, ainda, assegurar a realização da apresentação de forma organizada e contínua durante as 04 quatro horas contratadas, atendendo às condições estabelecidas na proposta e proporcionando ao público uma experiência satisfatória durante a programação.

Dessa forma, espera-se contribuir para o adequado desenvolvimento da 21ª Oktoberfest de Hulha Negra, ampliando as opções de entretenimento e fortalecendo a programação cultural e festiva do evento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Municipal de Cultura, Desporto e Turismo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:
Titular: Ederson Lima de Oliveira
Substituto: Luiz Claudio Porto Pereira





11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A presente contratação refere-se especificamente à apresentação musical da Banda Amazônia, prevista para o dia 11 de outubro de 2026, das 20h às 00h, durante a programação da 21ª Oktoberfest de Hulha Negra, no Salão do Clube Concórdia, localizado na localidade da Trigolândia, em Hulha Negra/RS.

Eventuais serviços complementares necessários à realização do evento, como estrutura de som, iluminação e painel de LED, não integram o objeto desta contratação, sendo previstos separadamente, conforme as necessidades da programação e as condições estabelecidas para o evento. A proposta apresentada informa que esses itens ficarão por conta do contratante.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais de baixa magnitude decorrentes da presente contratação, especialmente relacionados à geração de resíduos sólidos durante a realização do evento, os quais deverão receber tratamento adequado, conforme demonstrado abaixo:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos durante a realização da atividade.	Realizar o correto acondicionamento e descarte dos resíduos gerados, observando as orientações da Administração Municipal.
Possível descarte inadequado de materiais de consumo utilizados durante a apresentação.	A contratada deverá adotar práticas de descarte ambientalmente adequadas, observando a coleta seletiva quando disponível.
Consumo de energia elétrica para realização da apresentação musical.	A contratada deverá utilizar os equipamentos de forma racional, evitando desperdícios e contribuindo para o uso eficiente dos recursos disponíveis.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação dos serviços poderão ser repassadas pela fiscalização do contrato, visando a adoção de boas práticas ambientais durante a





realização da apresentação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação da Banda Amazônia, representada por Jonathan Funk de Vargas Ltda., inscrita no CNPJ nº 39.375.289/0001-69, para realização de apresentação musical no dia 11 de outubro de 2026, das 20h às 00h, no Salão do Clube Concórdia, localizado na localidade da Trigolândia, em Hulha Negra/RS.

A contratação mostra-se adequada para compor a programação artística da 21ª Oktoberfest de Hulha Negra, proporcionando ao público uma atração musical durante a realização do baile, contribuindo para o lazer, entretenimento e integração da comunidade e dos visitantes.

Considerando as condições estabelecidas na proposta apresentada, a duração de 04 quatro horas de apresentação e o valor de R\$ 11.000,00 onze mil reais, entende-se que a solução atende à necessidade identificada e aos objetivos da programação.

A contratação observa as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento e à adequada caracterização da necessidade a ser atendida.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando que a solução atende ao interesse público e às necessidades para a realização da 21ª Oktoberfest de Hulha Negra, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.



Nome: Rieli Quadros
Cavalheiro
CPF: ***.803.000-**

Assinado com certificado digital avançado

Funcionário responsável



Nome: Marco Igor Ballejo
Canto
CPF: ***.941.290-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretário

Hulha Negra, 28 de Setembro de 2026

